

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS



211197230023933

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.08

Data: 14/01/2026

Hora: 09:18

PORTARIA nº 12/2026

SILVANIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de PM DE TRÊS PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PORTARIA nº 171/2024, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 12/06/2024, ao servidor **VILMAR JOAO DE OLIVEIRA PIDT**, matrícula 11221252, identidade funcional SERVIDOR, cargo de ELETRICISTA, padrão 11, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.609,60 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PM DE TRÊS PALMEIRAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

TRÊS PALMEIRAS, 14/01/2026.

SILVANIO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal de PM DE TRÊS PALMEIRAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.